

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_015_25	2 – Data da Fiscalização: 06/02/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Avenida Djalma Dutra, s/nº	5 – Bairro(s): Figueira	6 – Município/UF: Duque de Caxias/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar as instalações e a manutenção das estações de gás da Concessionária no município de Duque de Caxias.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: ERM-D-R4-000-0132	Nome da Estação: Presidente Kennedy II	Zona: Metropolitana
---	--	-------------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro	X		
06. Sistema de energia elétrica	X		
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores	X		
11. Estado da cobertura da estação	X		
12. Chuveiro e lava olhos	X		
13. Equipamentos de medição	X		
14. EPI/Uniforme			X
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
17. Certificado de Inspeção do SPDA		X	
18. Laudo de Exigências do CBMERJ		X	
19. Certificado de Aprovação do CBMERJ		X	
20. Licença de Operação do INEA	X		
21. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:

A Licença de Operação e o Certificado do SPDA foram enviados, posteriormente, via Whatsapp. Quanto ao Relatório de Inspeção do SPDA, esse apresentou não conformidade, concluindo que a estação não está protegida de descargas elétricas. Os documentos relativos ao Laudo de Exigências e ao Certificado do Corpo de Bombeiros (CBMERJ) não estavam disponíveis no local e nem foram disponibilizados posteriormente.

11 – Relatório:

A fiscalização foi realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Fabiano Mello, com o propósito de monitorar o funcionamento e o estado de conservação das instalações da Estação de Regulação e Medição Presidente Kennedy II em Duque de Caxias/RJ.

A estação recebe gás da NTS em uma tubulação de 8" a uma pressão de 34 bar. A linha se divide em duas tubulações separadas, onde no primeiro trecho o gás é filtrado, em seguida tem a sua vazão medida em medidores tipo turbina integrados a telemetria da estação. Depois da medição de vazão, a linha se divide em três para trabalharem em conjunto em horários de alta demanda ou em apenas uma linha em horários de baixa demanda, como à noite, tendo sua pressão regulada para 12 bar, seguindo o sistema de odorização, para finalmente sair em direção ao ramal metropolitano em uma tubulação de 20" a uma pressão de 12 bar.

A estação conta com um laboratório de cromatografia. Devido a alguns episódios de depredação e furtos, a concessionária optou por deslocar os cilindros da cromatografia gasosa da central externa para dentro da sala do cromatógrafo. Além disso, foi solicitada a repintura das setas de direção de fluxo do gás após o módulo de regulação de pressão.

Os documentos relacionados às licenças de operação e dos bombeiros, além do laudo do SPDA não estavam disponíveis na estação. Em fevereiro de 2024 foi realizada uma fiscalização na mesma estação, que gerou o Termo de Notificação 002/2024 através do relatório de Fiscalização P_010_2024.

O laudo SPDA e a Licença de Operação do INEA foram posteriormente disponibilizados. O Laudo de Exigências e o Certificado de Aprovação do CBMERJ não foram apresentados. O laudo de inspeção do SPDA acusou não conformidade, registrando em sua conclusão que a estação não está protegida contra descargas atmosféricas.

12 – Recomendações

Providenciar a manutenção corretiva do SPDA que se encontra em não conformidade. Torna-se necessário que a Concessionária providencie o mais rápido possível o Laudo de Exigências do CBMERJ e o respectivo Certificado de Aprovação do CBMERJ, pois já há um Termo de Notificação referente a essa mesma questão: TN 002-24

13 – Conclusão:

A estação apresenta não conformidade em relação à documentação do Corpo de Bombeiros e seu sistema de proteção de descargas atmosféricas não está protegendo a estação.

14 – Nomes dos Agentes de Fiscalização:

Eduardo Esteves Pfaltzgraff
Rosária da Costa Faria Martins

15 – Cargo:

Especialista em Regulação
Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5155138-1
5157783-6

17 – Assinatura dos Agentes de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 13/02/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Linha de Entrada NTS.



Foto 2: Filtragem antes da regulação da pressão.

FOTOS



Foto 3: Medidores de Vazão Tipo Turbina.



Foto 4: Módulo de Regulação de Pressão.

FOTOS



Foto 5: Sistema de Odorização.



Foto 6: Sala de cromatografia.

FOTOS



Foto 7: Cilindros remanejados da central externa para dentro da sala de cromatografia.



Foto 8: Pressão de entrada.

FOTOS



Foto 9: Pressão de saída.



Foto 10: Lavador de olhos.

FOTOS



Foto 11: Setas de direção do fluxo repintadas.



Foto 12: Saída em 20 pol para o ramal metropolitano, com a seta de fluxo repintada.